



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 888/82

Autoriza o Executivo Municipal a doar lotes de terrenos urbanos na Vila Santa Terezinha.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar lotes de terrenos urbanos na Vila Santa Terezinha, conforme abaixo relacionado:

QUADRA 01

Lote 04 - José Pedro de Lima

QUADRA 04

Lote 03 - Silas Gomes de Freitas

" 05 - Sebastião Chaves de Oliveira

" 08 - Nilce da Luz

" 12 - Jonatas Cezar de Souza

QUADRA 06

Lote 01 - João Valejo

" 10 - Luiz Nunes Ferreira

" 11 - Ubaldino Barbosa Rocha

QUADRA 07

Lote 06 - Pedro de Almeida Pombo

" 11 - Assis Alexandre da Silva

QUADRA 08

Lote 04 - João Cruz Machado

" 08 - Osney Lima da Gama

QUADRA 10

Lote 02 - Marly Pereira Paixão

QUADRA 12

Lote 02 - Maria Ferreira de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. 02
888/82

LEI

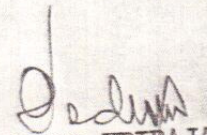
Nº

QUADRA 14

L o t e 13 - Geraldo Ribeiro
" 15 - Geraldo de Souza

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 09 DE NOVENBRO DE 1.982.


DR. PEDRO UBIRAJARA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL